Ofício n.º PMC/SEGOV/232/2024

Congonhas, 11 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 060/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º PMC/SEDAS/263/2024, por meio da qual a a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/105/2024, de autoria do nobre vereador Averaldo Pereira da Silva.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1930/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 14:01
Legislativo

ACGM

Congonhas HABITAÇÃO

Congonhas, 06 de junho de 2024

CI: PMC/SEDAS/ Nº: 263

À: Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

A/C: – Secretário Cleber de Faria Lima

Ref.: Resposta requerimento Nº105/2024 da Câmara Municipal de Congonhas

Prezado,

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDAS), visando o atendimento às atribuições estabelecidas, *vem perante a vossa excelência encaminhar a resposta ao requerimento* Nº 105/2024 de 13/05/2024, que solicita informações sobre o Programa de Habitação Social do Município de Congonhas.

Foram realizados os seguintes questionamentos:

1) Quais ações estão sendo planejadas e implementadas visando a construção das casas populares?

Existem, atualmente, três empreendimentos em curso no município de Congonhas referentes a construção de habitação social (processos 016/2022, 018/2022 e 006/2023) localizados nos bairros Novo Plataforma, Grand Park e Goiabeiras.

2) Há alguma previsão para iniciar a construção dessas moradias?

A construção das moradias iniciou-se conforme os contratos assinados referente a construção do Novo Plataforma, processo nº 016/2022, em 27/02/23; Grand Park, processo nº018/2022, em 19/03/24 e Goiabeiras, processo nº 006/2023, em 23/10/23.

3) Quantas famílias serão beneficiadas e quais os critérios?

Serão beneficiadas 512 famílias conforme serviços contratados nos processos 016/2022, 018/2022 e 006/2023. Os critérios estão esposados na Lei 4238/2023.

JULIA ANDRADE FREITAS CORREA:05621005635

Assinado de forma digital por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA:05621005635
Dados: 2024.06.06 16:07:57 -03'00'

Júlia Andrade Freitas Corrêa

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social